

Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

IMPLANTAÇÃO DE ESTRUTURAS ADMINISTRATIVAS NOS
MUNICÍPIOS NOVOS

PEDRA PRETA

Departamento de Coordenação Regional e Articulação com os Municípios

- DECRAM -

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

EQUIPE RESPONSÁVEL

Terezinha Soares de Andrade Porto	- Coordenadora
Benedito Crescêncio Ribeiro	- Acad. de Direito
Geraldo Majela Machado	- Economista
Hamilton Leitão Batista	- Eng ^a Civil
Odil Freitas de Souza	- Contador
Odilza Pinheiro da Matta	- Advogada

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO REGIONAL E ARTICULAÇÃO COM OS MUNICÍPIOS

- D E C R A M -

SUMÁRIO

- I - APRESENTAÇÃO
- II - DIAGNÓSTICO
- III - PLANO DE AÇÃO DO PREFEITO
 - 3.1 - Estrutura Administrativa
 - 3.2 - Desenvolvimento Urbano
 - 3.3 - Resumo Geral

I - APRESENTAÇÃO

A implantação dos Municípios Novos de Tangará da Serra (Mirassol do Oeste, São Félix do Araguaia e Pedra Preta) faz parte das obrigações do convênio de Cooperação Técnica assinado entre a Secretaria de Planejamento da Presidência da República, através da SAREM, e do Governo do Estado de Mato Grosso, através da SEPLAN, cabendo ao DEGRAM a responsabilidade de execução do projeto.

Consta o referido projeto em sua primeira fase das seguintes etapas:

- Diagnóstico
- Plano de Ação do Prefeito
- Legislação Tributária
- Implantação do Cadastro Técnico Municipal

Este documento apresenta o Diagnóstico da situação atual do município e o Plano de Ação do Prefeito, sendo que as outras etapas estão apresentando isoladamente, tendo em vista sua própria característica.

A partir deste documento e com implantação propriamente dita das estruturas administrativas, propõe-se que um esforço conjunto das três esferas de governo, sejam alocados recursos necessários para a execução dos projetos prioritários propostos no presente documento. É necessário os níveis de governo e condição " sine qua non" para o atingimento do objetivo proposto.

Com isto, pretende-se de fato, fortalecer os novos Municípios de Mato Grosso, evitando assim os vícios já tão característicos das administrações municipais.

2.1 - Caracterização

O Município

O Município de Pedra Preta foi criado pela Lei Estadual nº 3 688 de 13.05.76, tendo sido desmembrado do Município de Rondonópolis. A sua instalação deu-se a 31 de janeiro de 1977.

Iniciando os limites na Barra do Córrego Sucuri com o Jurigue, com o Ribeirão Ponte de Pedra, divisa com os Municípios de Itiquira e Alto Garças.

Em 1954 chega ao vale do Jurigue o Sr. Jiníjia Konno com pequena bagagem e uma família, composta de 3 (três) filhos menores e esposa. Ele veio para construir a cidade do Jurigue, foi até a casa do Sr. Noda Guenko em Rondonópolis para acertar o início dos trabalhos de balizamento e traçado, qual não foi sua surpresa ao ver que tinha uns traçados circulares, pois era plano do velho pioneiro construir uma cidade moderna dotada de todo o conforto à sua população, mas como Jiníjia Konno não era engenheiro, como executar tal trabalho.

Mas, mesmo assim resolveram traçar novo projeto e a execução foi feita, com grandes dificuldades.

Ninguém se acostumava a chamar a cidade de alto Jurigue, pois havia grandes quantidades de pedras pretas num pequeno córrego que atravessa a cidade, e por isso todos passavam a chamar a cidade que ia crescendo de Pedra Preta.

Outro fundador que merece destaque é o Sr. Idiro Olada que fixou residência naquele local, pretendendo dedicar-se ao plantio de café, mas depois de muitas tentativas viu-se obrigado a procurar outro meio de trabalho. E como tinha conhecimentos farmacêuticos, resolveu instalar uma farmácia, para atender as necessidades

da população, pois não havia nenhum hospital, nem farmácia, etc...

A Cidade

À margem da Rodovia BR-364 está situada a cidade de Pe
dra Preta que conta com uma previsão de população para o ano de -
1 978, de 9 388 habitantes*. O seu traçado é típico dos loteamentos
do Sul, com ruas largas e característica xadrez.

Há um tráfego de veículos relativamente grande principal
mente nas ruas de maior concentração comercial.

2.2 - Aspectos Econômicos

Em Pedra Preta, a principal atividade é a Pecuária, exis
tindo também a lavoura de arroz, milho, feijão, algodão e mandioca.
Não se verifica no município grandes atividades industriais, resu
mindo-se em serrarias, máquinas de beneficiar e secar arroz..

O Setor de Comércio e Serviços concentra-se na Zona Urba
na do Município.

O Município tem grande potencialidade agrícola, e apesar
do recente desmembramento do Município de Rondonópolis, será num
futuro muito breve um dos grandes celeiros do Estado.

* Previsão do D. G. E.

2.3 - Aspectos Urbanos

A Prefeitura Municipal está instalada em prédio alugado e apresenta problemas de adaptação para os serviços administrativos. É desejo da atual administração a construção de um prédio adequado as suas necessidades. Da mesma forma, a Câmara Municipal funciona em sala alugada. Existe áreas disponíveis - 5 quadras - para construção de prédios públicos e praças.

Na estrutura administrativa estão separados os Setores de Serviços Urbanos e de Obras e Viação onde têm lotado 12 servidores entre o chefe e os demais funcionários.

Há um levantamento de lotes e prédios em que a Prefeitura se baseia para a cobrança dos impostos prediais e territoriais, porém esse levantamento não consta na planta global da cidade, apenas no BIC*. É necessário que se faça uma reavaliação dos valores estipulados às informações do BIC visto que há um desequilíbrio entre os valores cobrados sobre propriedades de maior nível e de nível inferior. A planta da cidade é desatualizada, existindo apenas o levantamento de parte da cidade. Necessita portanto de uma planta que contenha todas as quadras.

A energia elétrica é proveniente de Rondonópolis, e a rede distribuidora é com postes de madeira e necessita de vários reparos. A rede de iluminação pública apresenta muitas lâmpadas queimadas. Aproximadamente 50% das ruas possuem iluminação pública.

O sistema de abastecimento de água é alimentado por um poço artesiano e possui um reservatório pequeno. Cerca de 50% da população é atendida com água.

A cidade não conta com uma rede coletora de esgoto.

* BIC - Boletim de Informação Cadastral

As ruas da sede do Município são desprovidas de pavimentação e meio fio e esse fato vem prejudicando sensivelmente a conservação de seu leito, chegando a apresentar valetas consideráveis provocadas pelo escoamento das águas da chuva. Há o início de um processo de erosão na quadra onde está instalada a Prefeitura, que vem aumentando a cada dia e ganhando proporções que requer uma medida ainda de baixo custo. Portanto se faz necessário um projeto de galerias de águas pluviais. Pleiteia-se a pavimentação da rua que liga a cidade a Rodovia BR-364 visando a conservação do asfalto da própria rodovia e o melhor desempenho das atividades comerciais que é bastante intensa nessa referida rua. Por outro lado a Prefeitura está aguardando a entrega de uma motoniveladora, mas que será insuficiente visto ter que atender também a área rural na conservação de estradas vicinais que somam 1 090 km.

A coleta do lixo e varredura só é feita na rua principal onde há maior concentração das atividades econômicas e uso misto, o lixo é coletado e transportado por uma carroça e lançado em área situada distante aproximadamente de 1,5 km da cidade. A manutenção de praças e jardins bem como a capinação é efetuada satisfatoriamente.

O cemitério da cidade ainda é suficiente para a sua população, porém, necessita de maiores cuidados uma vez que não é murado.

Quanto ao atendimento a saúde, existe um hospital que mantém convênio apenas com o FUNRURAL e uma Unidade Sanitária vinculada à FUSMAT.

Está previsto para funcionar brevemente, o Posto de Saúde Municipal, em prédio alugado.

No tocante ao atendimento escolar, temos os seguintes estabelecimentos: 2 prédios do Estado, 1 prédio alugado e 1 prédio da Associação de Pais e Mestres. Estão matriculados praticamente todos os que procuraram as escolas, porém há sobreposição de horários, isto vem mostrar a necessidade de mais estabelecimentos de ensino. Na tentativa de sanar essa deficiência, a Prefeitura já conta com um projeto de escola de 2 salas de aula para se negociar o recurso necessário.

2.4 - Aspectos Administrativo Estruturais

A estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Pedra Preta está fixada através da Lei nº 01/77 de 15.03.77 e regulamentada pelo Decreto nº 04 de 14.04.77, tendo como base os seguintes órgãos:

- 1 - Gabinete do Prefeito
- 2 - Procuradoria Jurídica
- 3 - Assessoria de Planejamento
- 4 - Serviços de Administração
- 5 - Serviços de Finanças
- 6 - Serviços de Obras e Viação
- 7 - Serviços Urbanos
- 8 - Serviços de Educação e Cultura
- 9 - Serviços de Saúde e Promoção Social

E o Decreto nº 04/77 de 14 de 04/77 aprova o regulamento Interno da Prefeitura que fica assim constituído:

- 1 - Os Serviços de Administração
 - Setor de Pessoal
 - Setor de Material
 - Setor de Expediente e Serviços Gerais
- 2 - Serviços de Finanças
 - Setor de Tributação
 - Setor de Tesouraria
 - Setor de Contabilidade
- 3 - Serviços de Obras e Viação
 - Setor de Obras e Conservação
 - Setor de Estradas Municipais
 - Setor de Transportes

4 - Serviços Urbanos

- Limpeza Pública
- Parques e Jardins
- Matadouro
- Mercados e Feiras
- Cemitério

5 - Serviços de Educação e Cultura

6 - Serviços de Saúde e Promoção Social

No regulamento estão discriminados as competências do Gabinete do Prefeito da Procuradoria Judicial, da Assessoria de Planejamento e as Secretarias e Outros Serviços.

Os princípios da Ação Administrativa são:

- I - Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado
- II - Plano Plurianual de Investimentos
- III - Programa Anual de Trabalho
- IV - Orçamento - Programa
- V - Programação Financeira Anual da Despesa

A Lei 01/77, já citada traz uma estrutura simples, mas que poderá ser aplicada, somente a Assessoria Jurídica na verdade não existe na Prefeitura e as Secretarias estão sendo ainda montadas.

Este trabalho de Assessoramento Jurídico poderá ser feito apenas quando se fizer necessário, através de contrato e não como parte integrante da estrutura administrativa, pois a Prefeitura não dispõe de recursos para tal pagamento.

a - Legislação Básica Existente

- 1 - Lei nº 01/77 de 15.03.77

Organização Administrativa

2 - Lei nº 02/77 de 15.03.77

Cria o SMER

Serviços Municipal de Estrada de Rodagem

3 - Lei nº 07/77 de 21.03.77

Cria Cargos de Comissão

3.1 - Lei nº 08 de 18.04.78

Criação de Cargos

4 - Lei nº 10/77 de 03.06.77

Cria Cargos

5 - Lei nº 15/77 de 16.08.77

Cria o Setor Municipal de Alimentação Escolar

b - Legislação Necessária

1 - Código Tributário

2 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais

3 - Código de Obras

4 - Código de Posturas

c - Recursos Humanos e Administração de Pessoal

No que diz respeito ao pessoal atuante na Prefeitura, são poucos os funcionários que têm curso médio, os outros não têm condições de desempenho de suas funções, precisando dos mesmos participarem de mais cursos e estágios. Apresentam um total de 12 funcionários na Prefeitura e 22 professores, entre normalistas e os que estão concluindo o 2º Grau. O Município não possui uma legislação própria de pessoal. A medida que vão precisando de determinados trabalhos criam os respectivos cargos através da Lei.

A Lei nº 08/77 de 18.04.78 cria o Quadro de Pessoal com os cargos de provimento em comissão, funções gratificadas e os contratados pela C.L.T.

No Artigo 2º da mesma Lei especifica:

"Os Professores Municipais perceberão os seus vencimentos mensais dentro dos critérios estabelecidos na Lei Municipal de Rondonópolis até que o Município de Pedra Preta crie sua Lei própria para essa finalidade".

Os vencimentos dos cargos de provimento em comissão são de Cr\$ 6 000,00 à 1 000,00, as gratificações são de Cr\$ 1 500,00 à Cr\$ 300,00 e os contratados pela C.L.T., não existe uma tabela própria.

Ainda com referência aos contratados pela C.L.T., cujo salário coincida com o salário mínimo vigente, receberão sempre 20% (vinte por cento) sobre o montante fixado pelo Governo Federal, arredondando-se para mais ou para menos as frações de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro).

d - Funções Gratificadas

F.G-1	300,00
F.G-2	600,00
F.G-3	900,00
F.G-4	1 200,00
F.G-5	1 500,00

e - Cargos de Provimento em Comissão

D E N O M I N A Ç Ã O	PADRÃO	QUANTIDADE
<u>DA SECRETARIA</u>		
Secretário	10	1
Auxiliar de Secretário	5	1
<u>ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO</u>		
Assessor	10	1
<u>DA PROCURADORIA JUDICIAL</u>		
Procurador	10	1
<u>DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO</u>		
Chefe	10	1
Almoxarife	5	1
<u>DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS</u>		
Chefe	10	1
<u>DOS SERVIÇOS DE OBRAS E VIAÇÃO</u>		
Fiscal Geral	6	1
Auxiliar de Fiscal Geral	4	2
Fiscal de Trânsito	4	1
Topógrafo Projetista	9	1
<u>DOS SERVIÇOS URBANOS</u>		
Chefe	10	1
<u>DOS SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO E CULTURA</u>		
Chefe	10	1
Diretor de Grupos	2	2

f - Cargos de Provisão em Comissão

D E N O M I N A Ç Ã O	PADRÃO	QUANTIDADE
<u>DO GABINETE DO PREFEITO</u>		
Recepcionista	1	1
Guarda Noturno	1	1
<u>DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR</u>		
Secretário	3	1
<u>DA ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO</u>		
Escriturário	3	1
<u>DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS</u>		
Escriturário	3	4
Fiscal de Rendas	4	1
Lançador	6	1
Auxiliar de Lançador	4	1
Tesoureiro	7	1
Contador	10	1
<u>DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO</u>		
Porteiro Contínuo	1	2
Escriturário	3	2
<u>DOS SERVIÇOS DE OBRAS E VIAÇÃO</u>		
Pedreiro	3	2
Carpinteiro	3	2
Operador de Máquinas	3	3
Motorista	2	5
Mecânico	5	2
Auxiliar de mecânico	3	2
<u>DOS SERVIÇOS URBANOS</u>		
Operador de Bombas	2	2
Encanador	3	2
Jardineiro	2	1
Auxiliar de Jardineiro	1	1
Guarda Noturno	2	2
Zelador de Matadouro	2	1

g - Cargos de Provisão em Comissão

D E N O M I N A Ç Ã O	PADRÃO	QUANTIDADE
Zelador de Cemitério	2	1
Fiscal de Feiras	4	1
<u>DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E CULTURA</u>		
Escriturário	3	2
Inspetor de Alunos	1	2
Servente	1	3
Zelador de Parque Infantil	1	2
Motorista	2	1
<u>DOS SERVIÇOS DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL</u>		
Escriturário	3	2
Atendente	1	1

h - Cargos de Provimento em Comissão

P A D R ã O	VENCIMENTO MENSAL CR\$
01	1 100,00
02	1 300,00
03	1 600,00
04	1 900,00
05	2 000,00
06	2 300,00
07	2 600,00
08	2 900,00
09	3 200,00
10	3 500,00
11	4 000,00
12	4 500,00
13	5 000,00
14	5 500,00
15	6 000,00

2.5 - Legislação Tributária

O novo município não possui Código Tributário próprio, segue as normas tributárias de Rondonópolis, instituídas pela Lei nº 408 de 11 de dezembro de 1974. Há desproporcionalidade entre os Municípios de Rondonópolis e Pedra Preta, principalmente no setor fiscal. Os valores dos tributos exigidos pelo novo município não atendem a realidade das necessidades, para um município que se acha em fase inicial. Como consequência, é enorme a dívida ativa dos municípios, sendo quase impossível cobrá-la por via amigável.

2.6 - Contabilidade

Possui apenas o sistema de controle orçamentário, feito através de fichas, cujo modelo não é muito próprio para o tamanho e quantidade de movimento da Prefeitura.

Os modelos de impressos utilizados pela Prefeitura é uma cópia fiel dos utilizados pela Prefeitura de Rondonópolis cuja contabilidade utiliza máquinas tipo Audit com memória e pessoal treinado e capacitado.

Os serviços de levantamento de Balanços e Balancetes são feitos por Contador particular, residente em Rondonópolis onde é feito o serviço de escrituração.

O modelo de nota de empenho é inadequado não preenchendo as formalidades legais, contendo nela a ordem de pagamento de despesas. É preenchido pelo Contador e depois da despesa paga pela Tesouraria.

Para que a Contabilidade alcance o seu objetivo é necessário a implantação do Sistema Completo, com modificação de todos os seus impressos utilizados.

2.7 - Tesouraria

Também com modelos utilizados pela Tesouraria de Rondônia, inadequados e manipulados por pessoal sem a devida orientação.

Os serviços de Tesouraria necessita de uma reforma completa, adaptando modelos que venham a atender as exigências dos serviços.

Os recebimentos e pagamentos são feito pela Caixa.

Pagamentos através de cheques. Remessa diária de boletim de arrecadação, boletim diário de tesouraria.

A escritura do Livro Caixa é feito por pessoa em conhecimento adequado.

A chefia do setor de finanças está a cargo de funcionário que não possui conhecimento geral das normas de contabilidade, orçamentos e nem tampouco da Lei nº 4 320/64.

2.8 - Aspectos Financeiros

A arrecadação municipal em 1977, foi no valor de Cr\$ 3 098 000,00 (três milhões e noventa e oito mil cruzeiros).

A estimativa para 1978 é na ordem de Cr\$ 6 150 000,00, (seis milhões cento e cinquenta mil cruzeiros), prevendo um crescimento de 50,4% sobre o ano anterior.

Esta estimativa, poderá ser alcançada, em virtude da diminuição da evasão de receitas do ICM para outros municípios, com a colocação de postos fiscais, e uma melhor ativação dos sistemas de arrecadação das receitas tributárias, pois embora o Balanço Geral

não demonstre, obtivemos informações que mais ou menos 50% dos contribuintes deixaram de recolher aos cofres públicos seus impostos.

Devemos ressaltar ainda que, somente este ano o município receberá as cotas do Fundo Rodoviário Nacional, correspondente ao ano de 1 976, pois o processo que acrescenta os dez (10) novos municípios nesta distribuição, continua em fase de tramitação no DNER.

A dívida pública municipal, é de Cr\$ 700 000,00 (setecen-
tos mil cruzeiros), proveniente de contrato assinado para aquisição
de uma motoniveladora para os serviços rodoviários.

3.1 - Estrutura Administrativa

Este Município tem sua estrutura baseada em Lei, devidamente regulamentada, porém não está de acordo com as necessidades - mais urgentes do Município. Deve-se elaborar uma estrutura mais simples, que funcione e apresente produtividade. No momento, esta organização que foi aprovada pela Lei nº 01/77 de 15.03.77 não é viável, pois a Prefeitura não tem espaço físico para as Divisões, nem funcionários suficientes para as atribuições especificadas. Pode-se fixar da seguinte maneira:

- I - Secretaria Geral
- II - Setor de Finanças
- III - Setor de Obras, Viação e Serviços Urbanos
- IV - Setor de Educação e Cultura
- V - Setor de Saúde e Serviço Social

Segue em anexo uma minuta para ser apreciada pelo Chefe do Poder Executivo e ser encaminhada para a Câmara Municipal.

PROJETO DE LEI Nº

Fixa a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pedra Preta e dá outras providências.

CAPÍTULO I

Da Organização da Prefeitura

Artigo 1º - A Prefeitura Municipal de Pedra Preta se compõe dos seguintes órgãos:

- I - Secretaria Geral
- II - Setor de Finanças
- III - Setor de Obras, Viação e Serviços Urbanos
- IV - Setor de Educação e Cultura
- V - Setor de Saúde e Serviço Social

CAPÍTULO II

Das Competências

Artigo 2º - A Secretaria Geral é o órgão de assistência do Prefeito para as funções administrativas, exercendo as atribuições concernentes à administração geral da Prefeitura, referentes ao expediente, comunicações, arquivo, pessoal, material, zeladoria, transporte e especialmente:

- I - Representar o Prefeito socialmente e politicamente, desempenhando atividades de planejamento e coordenação;
- II - Dar assistência ao Chefe Executivo em suas relações com os municípios, entidades e associações de classes e outros órgãos de administração;

- III - Preparar e encaminhar expediente;
- IV - Dar conhecimento aos órgãos da administração municipal das determinações do Prefeito;
- V - Programar solenidades, expedir convites e adotar todas as providências que se fizerem necessárias;
- VI - Preparar os anteprojetos para serem encaminhados à Câmara.

Artigo 39 - O Setor de Finanças é o órgão encarregado da execução dos aumentos financeiros e fiscais da Prefeitura, bem como das atividades relativas a lançamentos, arrecadação e controle de tributos e receitas municipais, a fiscalização dos contribuintes sobre as normas municipais, ao processamento da despesa, a contabilização orçamentária, financeira e patrimonial, a elaboração e controle da execução do orçamento e ao recebimento, guarda e movimentação de valores do município.

Artigo 40 - O Setor de Obras, Viação e Serviços Urbanos é o órgão responsável pela construção e conservação das:

- I - Obras Públicas
- II - Vias e Logradouros Públicos
- III - Das estradas e caminhos municipais
- IV - Pelo licenciamento e fiscalização de obras particulares
- V - Pelo serviço de limpeza e iluminação pública
- VI - Manutenção dos parques, jardins e arborização da cidade
- VII - Pelas atividades de trânsito
- VIII - Administração de matadouro, mercado e feiras e cemitérios
- IX - Sistema de abastecimento de água e rede de esgotos
- X - Fiscalização dos serviços públicos concedidos, permitidos ou autorizados.

Artigo 5º - O Setor de Educação e Cultura é o órgão responsável pela execução das atividades educacionais e culturais do Município, especialmente as referentes a educação primária e média, a manutenção de promoções cívicas e recreativas, à distribuição e controle da merenda escolar.

Artigo 6º - O Setor de Saúde e Serviço Social é o órgão que tem por objetivo a execução de atividades de assistência médico-social aos habitantes do Município, mediante a administração de unidades de saúde e promoção de bem-estar e melhoria das condições de vida da comunidade.

CAPÍTULO III

Artigo 7º - Ficam criados todos os órgãos competentes da Prefeitura, mencionados nesta Lei, os quais serão preenchidos com as necessidades e conveniência da administração.

Artigo 8º - O Prefeito baixará no prazo de 60 (sessenta) dias, o Regimento Interno da Prefeitura.

Artigo 9º - O Executivo fica autorizado a tomar as providências relativas a pessoal, verbas, atribuições e instalações.

Artigo 10 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pedra Preta

Logo em seguida da aprovação desta Lei, seria reformula do o Regimento Interno, e também o Quadro de Pessoal.

O Código Tributário deve ser reformulado, tendo em vista que este Município está aplicando o de Rondonópolis.

É um conjunto de trabalho que dependerá da aprovação da Lei de estrutura administrativa.

Deverá ser elaborado:

- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais

- Código de Obras

- Código de Posturas

- Lei do Zoneamento Urbano

- Lei do Loteamento Urbano

- Lei de Perímetro Urbano

O Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais que contém as bases para o concurso e define o que seja funcionário, cargo, classe, provimento e vacância dos cargos, assim como: nomeação, promoção, acesso, reintegração, aproveitamento, reversão, dos direitos e vantagens do tempo de serviço, estabilidade, férias, licenças em geral, do vencimento e das vantagens, aposentadoria, etc.. O Estatuto traz em seus artigos os direitos e deveres dos funcionários. Sua elaboração deve reger os princípios superiores contidos na Constituição Federal, na Seção VIII - que trata dos Funcionários Públicos.

O Código de Obras tem como objetivo disciplinar a parte técnica das obras e construções das cidades, abrindo caminho para a implantação de um Plano Integrado. Desde a apresentação do projeto à aprovação, as normas são estabelecidas por regulamentos fixados no Código referido, assim como a execução da obra, finalidades, aceitação da obra, condições relativas às edificações, dos terrenos, das fundações, das paredes, dos pisos, das fachadas, das coberturas, iluminações, etc...

O Código de Posturas, institui medidas de política administrativa a cargo do Município com referência à higiene, segurança, ordem e costumes públicos, disciplina, normas de funcionamento dos estabelecimentos industriais, comerciais, e prestadores de serviços, procurando estabelecer as relações jurídicas entre o Poder Público e os Municípios estabelecendo o uso e gozo dos direitos individuais e do bem estar da comunidade.

A Lei do Zoneamento Urbano, quando da sua elaboração, as bases se concentram em fixar o uso dos terrenos e edificações e o volume destas, como meio de promover a distribuição racional das populações nos diferentes setores ou zonas da área cujo desenvolvimento se quer organizar. É um dos principais instrumentos da técnica do urbanismo ou do planejamento local.

A Lei do Loteamento determina os núcleos urbanos, compreendendo a própria fisionomia da cidade, seu sistema viário e de transporte, seu equipamento urbano e comunitário, enfim, as próprias condições de habitabilidade das cidades.

A Lei de Perímetro Urbano estabelece a fixação dos limites das zonas urbanas.

PEDRA PRETA

S E T O R	SITUAÇÃO ATUAL	P R O P O S T A	CUSTO
Administração e Jurídico	1 - A estrutura administrativa não atende as necessidades atuais	Implantação de uma reforma administrativa	
	2 - Não há Estatutos dos Funcionários Públicos Municipais Código de Obras Código de Posturas Lei de Zoneamento Urbano Lei de Loteamento Urbano Lei de Perímetro Urbano	Elaboração dos Estatutos dos Funcionários Públicos Municipais Código de Obras Código de Posturas Lei de Zoneamento Urbano Lei de Loteamento Urbano Lei de Perímetro Urbano	

3.2 - Desenvolvimento Urbano

As indicações aqui feitas não pretendem ser as definitivas para resolver os problemas da Administração Municipal, no tocante aos problemas dos serviços urbanos, mas sim uma tentativa de se atingir tal objetivo. As constantes dificuldades financeiras e técnicas fazem com que se distancie a superação dessas necessidades. Para isso damos as indicações e providências a serem tomadas além de certas informações técnicas e a fonte de recurso em alguns casos. Esclarecemos ainda que as indicações não estão discriminadas em ordem de prioridades devido a adaptação da Administração quanto ao recurso disponível.

01 - Elaboração de um projeto arquitetônico para a construção de uma Prefeitura Municipal onde possa se instalar todos os serviços administrativos e o seu quadro de pessoal, com uma distribuição mais funcional possível. Deve ser exigido do projetista que a obra seja acessível à mão-de-obra local. O material especificado para a construção deverá ser de fácil obtenção no mercado local e na região, evitando com isso a paralização ou retardamento do início da obra. A mesma orientação deverá ser seguida para a elaboração do projeto do prédio da Câmara Municipal.

02 - Dotar o Setor de Viação e Obras com materiais necessários para o desenvolvimento de suas atividades.

03 - Permanente atualização dos funcionários do Setor de Viação e Obras através de estágios em instituições e órgãos do Estado ou cursos de treinamento fornecidos por órgãos de articulação com os Municípios. As áreas mais necessitadas de treinamento são o cadastro e a fiscalização de obras. Os locais recomendados para essas atividades são o DEGRAM, IBAM e outras Entidades que estejam relacionadas com essas atividades.

04 - Elaboração do código de obras utilizado, à realidade do Município. Deverá ser feito um estudo para essa adaptação em que seja considerada a capacidade de fiscalização do pessoal disponível na Prefeitura e demais requisitos indispensáveis ao código de obras.

05 - Atualização da planta da cidade com levantamento e indicação das novas quadras e ruas abertas.

06 - Lançar, na planta atualizada da cidade, as edificações para fins tributários. Deverá ser utilizado o mesmo pessoal da Prefeitura que vem executando os trabalhos de cadastramento e tributação. Para a orientação na execução desses serviços a Administração Municipal deverá recorrer aos órgãos de articulação e assessoria aos Municípios.

07 - Elaboração de um estudo para rede de esgoto da cidade para posterior elaboração de projeto que viabilizará a obtenção de recursos destinados a sua execução. Na elaboração desse estudo e do projeto deverá ter a orientação da SANEMAT, DEGRAM e órgãos que tenha vínculo com o planejamento urbano e a Administração Municipal.

08 - Elaboração de um projeto para calçamento e colocação de meio fio nas ruas mais necessitadas. Entende-se como ruas mais necessitadas, aquelas que têm maior concentração de habitantes e outras atividades de importância para a cidade e a população. Deverá se atentar para a fixação da largura das ruas de modo a se ter passeios agradáveis para a passagem da população, incluindo arborização. As ruas deverão conter a pista de rolamento com largura econômica ou seja de 7,00m para as ruas residenciais e de bairros periféricos e de 9,00m para as ruas de maior circulação de veículos ou de concentração comercial, etc. Esse projeto deverá ser elaborado por técnico competente de atividade particular ou de alguma autarquia estadual que possa doar esse projeto.

09 - Manter um permanente serviço de conservação das ruas prejudicadas pelo escoamento indúvido das águas pluviais ou servidas. As valetas que já se encontram abertas deverão ser aterradas e as águas que as provocou, desviadas com canalização ou para terrenos baldios.

10 - Elaboração de um estudo de necessidades para um projeto de galeria de águas pluviais. Para assessorar a Prefeitura na elaboração desse projeto são recomendadas as normas do DERMAT e as informações que possam ser fornecidas pelo DEGRAM e outros órgãos de articulação com os Municípios.

11 - Construir um muro de alvenaria para o Cemitério com a finalidade de resguardar melhor esse local.

12 - Execução de um projeto já existente na Prefeitura, de uma escola de duas salas destinada a pré-primário e as aulas noturnas.

13 - Definição de um local apropriado para a construção de um Centro Comunitário que sirva de ponto de encontro para a população. Esse Centro Comunitário deverá estar situado em local de fácil acesso a maioria da população que deverá ser beneficiada. Poderá se fazer para isso um estudo de todas as áreas possíveis para se instalar esse equipamento e os bairros mais necessitados da cidade.

14 - Regulamentar a construção de novos edifícios, a ocupação de novas áreas e a abertura de novas ruas através de um plano de prioridades que defina as áreas mais necessitadas de infraestrutura e de melhores condições para ser ocupada. Será importante para essa regulamentação a capacitação do quadro de pessoal existente e a definição da Lei de Zoneamento e o código de obras.

15 - Traçar um projeto para definição de limpeza pública com varredura de ruas, capinação e manutenção de praças. Para isso deverá se recorrer a publicações especializadas ou orientação de órgãos de articulação com Municípios para indicar os serviços, os equipamentos necessários e o pessoal.

16 - Elaboração de um estudo de necessidades de energia elétrica e iluminação pública com a finalidade de reivindicar a con

cessionária competente as necessidades concluídas. Deverá se levar em consideração as ruas de iluminação pública bem como as carentes de manutenção.

17 - Elaboração de um estudo de necessidades de serviço de abastecimento de água e coleta de esgoto com a finalidade de reivindicar ao serviço estadual ou federal de água e esgoto a superação dessas necessidades. Posteriormente deverá se elaborar um projeto que viabilizará recursos para a sua execução.

18 - Faz-se necessária a aquisição de mais equipamentos para a conservação das estradas vicinais que sofrem frequentes interrupções devido ao precário estado de conservação. As ruas da cidade também têm grande necessidade do mesmo tipo de assistência.

19 - O abate de bovinos e suínos é feito clandestinamente e isso vem comprometer a qualidade do produto. A construção de um matadouro viria sanar esse problema ou pelo menos diminuir o risco de contração de doenças.

20 - Elaborar um estudo de sinalização das ruas em convênio com o DETRAN.

S E T O R	SITUAÇÃO ATUAL	PROJETO (Alternativa)
Urbanismo	A Prefeitura Municipal funciona em prédio alugado e sem instalações adequadas	Um projeto completo do Paço Municipal
	Falta de material adequado para o funcionamento do Setor de Viação e Urbanismo	Aquisição do seguinte material: . 1 (uma) prancheta . 1 (uma) regua paralela . 1 (um) jogo esquadros . 1 (uma) mapoteca . 2 (duas) mesas c/ cadeira . 1 (uma) máquina escrever . 1 (uma) máquina calcular . 2 (duas) trenas . Material de serviços
	Necessidade de permanente atualizações dos funcionários	Estágios de funcionários
	Falta de critérios para a ocupação dos lotes e para construção de novos prédios	Elaboração de um código de obras
	Desatualização e falta de um setor da cidade, em planta	Atualização da planta com locação de quadras e arruamento Levantamento plani-altimétrico e locação de 1/2 fio

S E T O R	SITUAÇÃO ATUAL	PROJETO (Alternativa)
	Desatualização do Cadastro Técnico Municipal com as novas edificações	Atualização do Cadastro Técnico Municipal
	Necessidade de água em diversos locais da cidade	Estudo para rede de água
	As ruas de grande concentração de residências e comércio apresentam problemas de escoamento de água e excesso de poeira	Projeto de calçamento
	Valetas nas ruas originadas pelo escoamento indevido das águas pluviais	Manutenção do leito das ruas que não possuem calçamento
	Valetas provocadas por escoamento de água pluviais	Estudo de necessidade de águas pluviais
	O Cemitério apresenta-se desprovido de segurança	Execução de 400m de muro, em alvenaria, para o Cemitério
	Sobreposição nos horários escolares	Construção de uma escola conforme projeto existente
	Necessidade de um local para lazer	Construção de um Centro Comunitário, conforme projeto existente

S E T O R	SITUAÇÃO ATUAL	PROJETO (Alternativa)
	Falta de ordenamento nas edificações e ocupação do lotes urbanos	Dinamização do setor de fiscalização da Prefeitura
	As ruas da Sede do Município necessitam locais de concentração de lixo e de vegetação	Exercer a limpeza pública
	Necessidade de extensão de rede de energia elétrica, iluminação pública e manutenção	Estudo de necessidades de energia elétrica
	Não há fornecimento de água em determinadas ruas da cidade e o esgoto doméstico é lançado nas ruas	Estudo de necessidades de abastecimento de água e coleta de esgoto
	As estradas vicinais apresentam problemas de interrupção do tráfego na época das chuvas. Há também necessidade de dar escoamento da produção da área rural	Aquisição de: 2 (dois) caminhões basculantes 1 (uma) pá carregadeira
	O gado é abatido clandestinamente e sem fiscalização	Elaboração e execução de um projeto de matadouro
	Necessidade de um local para lazer	Construção de um Centro Comunitário conforme projeto existente

MUNICÍPIO: PEDRA PRETA

P R O P O S T A	CUSTO	ORIGEM DOS RECURSOS			OBSERVAÇÕES
		MUNICÍPIO	ESTADO	UNIÃO	
<u>ADMINISTRAÇÃO</u>					
- Implantação da reforma adminis- trativa	30 000,00		30 000,00		
- Elaboração do Estatuto dos Fun- cionários Públicos Municipais, Código de Obras, Código de Postura, Lei de Zonamento Ur- bano, Lei de Loteamento Urbano e Lei de Perimetro Urbano	120 000,00		120 000,00		
SUB-TOTAL	150 000,00		150 000,00		

MUNICÍPIO: PEDRA PRETA

P R O P O S T A	CUSTO	ORIGEM DOS RECURSOS			OBSERVAÇÕES
		MUNICÍPIO	ESTADO	UNIÃO	
<u>CONTABILIDADE</u>					
- Montagem do Sistema Contábil	105 000,00	15 000,00	30 000,00	60 000,00	Aquisição de máquinas, fichas e treinamento de funcionários
SUB-TOTAL	105 000,00	15 000,00	30 000,00	60 000,00	

MUNICÍPIO: PEDRA PRETA

P R O P O S T A	CUSTO	ORIGEM DOS RECURSOS			OBSERVAÇÕES
		MUNICÍPIO	ESTADO	UNIÃO	
<u>DESENVOLVIMENTO URBANO</u>					
- Construção do Paço Municipal	150 000,00		150 000,00		Empréstimo através do FADEM
- Equipamentos para o Setor de Viação e Urbanismo	38 000,00	38 000,00			
- Treinamento dos Funcionários Municipais	20 000,00		20 000,00		
- Elaboração do Código de Obras	60 000,00		60 000,00		
- Atualização da planta com loca ção das quadras e arruamento	10 000,00		10 000,00		Em convênio c/ SANEMAT
- Levantamento plani-altimétrico e locação de meio fio	80 000,00		80 000,00		
- Atualização do cadastro técnico municipal	40 000,00	40 000,00			
- Estudo para a rede de água					
- Projeto de calçamento	40 000,00	40 000,00			

MUNICÍPIO: PEDRA PRETA

P R O P O S T A	CUSTO	ORIGEM DOS RECURSOS			OBSERVAÇÕES
		MUNICÍPIO	ESTADO	UNIÃO	
- Manutenção do leito das ruas que não possuem calçamento					
- Estudo de necessidades de galerias de águas pluviais					
- Execução de 400m de muro, em alvenaria, para o Cemitério.	207 000,00	207 000,00			
- Construção de uma escola conforme projeto existente	350 000,00		350 000,00		
- Dinamização do Setor de Fiscalização					
- Dinamizar a limpeza pública					
- Estudo de necessidade de energia elétrica					Em convênio com a CEMAT
- Estudo das necessidades de abastecimento de água e coleta de esgoto					Em convênio c/ a SANEMAT

MUNICÍPIO: PEDRA PRETA

P R O P O S T A	CUSTO	ORIGEM DOS RECURSOS			OBSERVAÇÕES
		MUNICÍPIO	ESTADO	UNIÃO	
- Aquisição de 2 caminhões basculantes e 1 pá carregadeira	1 200 000,00			1 200 000,00	Em convênio c/ a SUDECO
- Elaboração e execução de um projeto de matadouro	200 000,00	200 000,00			
- Construção de um Centro Comunitário	350 000,00		350 000,00		Os recursos que cabem ao Município, será objeto de empréstimo do BNH
- Calçamento de 34 160m ² de ruas e meio fio	6 000 000,00	3 000 000,00		3 000 000,00	
SUB-TOTAL	8 745 000,00	3 525 000,00	1 020 000,00	4 200 000,00	
TOTAL GERAL	8 865 000,00	3 540 000,00	1 065 000,00	4 260 000,00	